



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS IBIRUBA
GABINETE (IBIRUBA)**

RESOLUÇÃO Nº 18 / 2025 - GAB-IBI (11.01.11.07)

Nº do Protocolo: 23366.000476/2025-63

Ibirubá-RS, 27 de junho de 2025.

A Presidente do Conselho do *Campus* do Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande Do Sul (IFRS) - *Campus* Ibirubá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 27/06/2025, no Campus Ibirubá, e após análise dos documentos apresentados, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a execução do projeto Prestação de Serviços de Impressão 3D: Inovação e Apoio Tecnológico Regional por meio da Manufatura Aditiva no IFRS coordenado pelo(a) servidor(a) Tiago Junior de Bortoli, matrícula SIAPE nº 1208479, com o apoio da Fundação Empresa Escola de Engenharia da UFRGS (FEEng), autorizada pela Portaria Interministerial nº 231 de 27 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 27/06/2025 15:49)
SANDRA REJANE ZORZO PERINGER
DIRETOR
IFRS / CI-IBI (11.01.11)
Matrícula: 2037434

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **18**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **27/06/2025** e o código de verificação: **3fc655e9f2**